



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail
prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

= **PORTARIA Nº. 11.391/13** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V

E: Conceder **20%** (VINTE POR CENTO), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, a servidora **MARIA HELENA BELCHIOR**, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2013, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, como responsável pelos serviços de encarregada do Pró-Menor, revogando a Portaria Nº. 10769/12.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

CUMPRASE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal